



DECRETO Nº 097, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”

NADIR BAÚ DA SILVA, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.298/16.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) na seguinte dotação do atual orçamento do Município, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado no presente exercício.

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

Atividade 2026

Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....R\$ 15.000,00

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

**NADIR BAÚ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIFICO que a(o) Decreto nº 097 / 2017
foi registrado(o) às fls. 02v. do livro
nº 05 em 02 / 10 / 17 e publicada (o) no mural
de Publicações Oficiais do Município em 02 / 10 / 17
E Jornal _____ de _____
Tangará - SC, 02 de Outubro de 2017

SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

Aurandir Pedro Cherubini
Secretário de Administração,
Planejamento e Finanças
Prefeitura de Tangará - SC